



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
CAMPUS DE JI-PARANÁ
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTERCULTURAL – DEINTER

Ordem de Serviço nº 12/2015/DEINTER/UNIR

O Chefe do Departamento de Educação Intercultural – DEINTER, Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a indicação do NDE, resolve:

I – Designar a servidora abaixo relacionada, para efetuar a revisão das ementas e da bibliografia básica e complementar das disciplinas constantes no anexo I dessa ordem de serviço.

Profª Ms. Vanúbia Sampaio dos Santos Lopes.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data e terá duração de 10 dias úteis a contar dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 01 de junho de 2015.

*Recebido em
01/06/2015
Vanúbia*

[Assinatura]
Prof. Ms. José Joaci Barboza
Chefe de Inter
Portaria: 1.012/2014/GR/UNIR

ANEXO I A ORDEM SE SERVIÇO 12/2015/DEINTER

Ciclo de Formação Básica

14. Estudos na aldeia II
20. Atividades físicas e movimento II
21. Estudos na aldeia III
24. Concepções de educação e teorias de aprendizagem (indígenas e não indígenas)
27. Estudos na Aldeia IV
34. Didática intercultural: Processos de ensinar e aprender

Ciclo de Formação Específica em – Educação Escolar Intercultural no Ensino Fundamental e Gestão Escolar

61. Estágio supervisionado V

Obs: manter a numeração na construção da proposta.